



## Decreto Nº: 537/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais ), conforme detalhamento abaixo:

#### 0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91 - Sentencas Judiciais

100.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 100.000,00

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

3.3.90.30 - Material de Consumo

100.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 100.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 200.000,00**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

200.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

200.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 200.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 200.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 200.000,00**



### Decreto Nº: 537/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	200.000,00	200.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna